



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) PARECER PROJETO DE LEI N.º 021/2020-OE

EMENTA

“Suspende o recolhimento de contribuições patronais e de prestações de acordos de parcelamento devidas pelo Poder Executivo do Município ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei Complementar n.º 173, de 28 de maio de 2020, bem como, autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Itaqui - RS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.”

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em Regime de Urgência.

O Procurador Legislativo anexou, como parecer, a orientação técnica do IGAM n.º 36150/2020, ressaltando que constam na informação itens que devem ser observados, inclusive requerem solicitação de providências à Prefeitura.

O relator, Ver. Rafael Veiga, emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 24 de julho de 2020.

Ver. Queli Ferreira
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver. Clóvis Corrêa

Ver. Éber Escobar de Almeida

Ver. Emerson Ramos

Ver. Rafael Veiga

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

Protocolo

Protocolo

Folha nº 18

Rubrica